



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 294  
Do Processo nº 2013-0.365.523-0

Em 21 /08 /17.....

*Luzia Guardarine de Mello*  
Encarregada de Equipe  
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.365.523-0  
INTERESSADO: VINSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
LOCAL: Rua Ernesto de Castro, nº 103 e outros – LOTE 03  
SQL: 003.060.0070-9 e outros (área maior)  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

**HISTÓRICO:** Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/081/2017**

A CEUSO, em sua 1299ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 290 e 292 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 740,24, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 730,70.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

21 /agosto/2017

*Renata Saad Cury Moysés*  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Vasco de Mello e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.